



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20190008 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESVIOS EM CARGA, SOLDAGEM DE TREPANAÇÃO, ADEQUAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA E INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO.

Às 10:00h do dia 10 de dezembro de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Rosângela Maria Maia Rosa e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será comunicado o resultado da efetividade das propostas comerciais e procedida a negociação dos valores propostos, conforme estabelece o subitem 7.1.7 do instrumento convocatório. Participam deste certame, os representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	VM ENGENHARIA LTDA	12.458.204/0001-50	José Ribamar Saraiva Mota Neto
2	ENGEAR ENGENHARIA DE AQUEC. E REFRIGERAÇÃO LTDA	00.976.914/0001-92	Carlos Roberto Cordeiro Barros

Inicialmente a Comissão comunicou que enviou as propostas para a CEGÁS, para que fossem avaliadas as suas efetividades, o que foi feito pelo senhor David Cândido Barbosa Netto, Gerente de Engenharia, devidamente ratificado pelo senhor Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Diretor Presidente da CEGÁS, estando as duas propostas em conformidade com o edital. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão passou a fase de negociação, indagando ao representante da empresa ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA., cuja proposta obteve a primeira classificação, se o mesmo tinha interesse em apresentar uma proposta com condições mais vantajosas para a CEGÁS, tendo este mantido o valor proposto o qual se encontra abaixo do valor estimado para a presente licitação, razão pela qual a Comissão declarou o seguinte resultado de julgamento:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
1º LUGAR	ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	6.781.746,12
2º LUGAR	VM ENGENHARIA LTDA	7.137.786,78

Em continuidade aos atos estabelecidos no edital, a Comissão solicitou dos representantes das licitantes que conferissem a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os Documentos de Habilitação da empresa ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, classificada em primeiro lugar, para em seguida proceder a sua abertura, rubricar e conferir seu conteúdo e disponibilizá-lo aos representantes para que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelo senhor José



Ribamar Saraiva Mota Neto, tendo informado, na ocasião, que estes serão encaminhados à CEGÁS, para que seja procedida a análise quanto a Qualificação Técnica. O resultado da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública, para a qual todos os licitantes serão comunicados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes a sessão. Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

  
**Maria das Graças Pinto Rocha**  
Presidente

  
**Ana Francisca Marinho Alves**  
Membro

  
**Rosângela Maria Maia Rosa**  
Membro

  
**VM ENGENHARIA LTDA**  
José Ribamar Saraiva Mota Neto

  
**ENGEAR ENG. DE AQUEC. E REFRIGERAÇÃO LTDA.**  
Carlos Roberto Cordeiro Barros